



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 021/2026

“Indico ao Poder Executivo Municipal que seja providenciada, com a máxima urgência, a execução de calçamento com blocos de pavies na Rua dos Pioneiros, nº 26, no Distrito de Praia Grande, localizada na rua lateral da Peixaria do Sérgio.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE QUE SEJA PROVIDENCIADA, COM MÁXIMA URGÊNCIA, A EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO COM BLOCOS DE PAVIES NA RUA DOS PIONEIROS, Nº 26, NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, LOCALIZADA NA RUA LATERAL DA PEIXARIA DO SÉRGIO.**

A presente indicação se faz necessária diante das precárias condições de trafegabilidade da Rua dos Pinhoneiros, nº 26, no Distrito de Praia Grande, via localizada lateralmente à Peixaria do Sérgio. Atualmente, a rua encontra-se sem pavimentação adequada, apresentando desníveis, buracos e acúmulo de lama em períodos chuvosos, o que dificulta significativamente o tráfego de veículos e pedestres.

A situação tem gerado transtornos constantes aos moradores, comerciantes e freqüentadores da região, comprometendo a mobilidade urbana, a segurança viária e o acesso a serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo e atendimento de emergência. Além disso, a poeira em períodos secos e a lama em dias de chuva impactam diretamente na saúde e na qualidade de vida da população local.

A execução de calçamento com blocos de pavies é uma solução adequada e eficiente, pois além de melhorar a drenagem superficial, proporciona maior durabilidade, organização urbana e valorização do entorno, promovendo dignidade e melhores condições de circulação aos munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dessa forma, a presente solicitação visa atender uma demanda legítima da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento da infra-estrutura do Distrito de Praia Grande.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 19 de Fevereiro de 2026

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão (**Partido PSD**)